



CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 049/21

PROJETO DE LEI Nº 046/21 - LEGISLATIVO

AUTOR: Ver. João Eder Alves Miguel.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de “Jeferson Rodrigues Martins”, a Rua 11 do loteamento denominado Residencial Parque das Flores I, no município de Tatuí e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Jeferson Rodrigues Martins**, a Rua 11 do loteamento denominado Residencial Parque das Flores I, nesta cidade.

Art. 2º A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplantamento da mesma.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE ABREU
Presidente da Câmara

JOÃO EDER ALVES MIGUEL
1º Secretário